



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
EDITAL DE LICITAÇÃO No 0008/2026 - MODO: FECHADO - **MEIO:** ELETRÔNICO - **ID nº 1085831 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, NO ESTADO DA BAHIA, EXCETO O PROJETO SUDOESTE, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **EXTRATO DA DECISÃO:** O Promotor do Certame, no exercício das suas competências, julga a empresa IM CONSTRUÇOES LTDA classificada e vencedora do certame. ABRE-SE o prazo legal para interposição recursal e, findo este prazo, abre-se para contrarrrazões. A documentação da empresa vencedora está disponível para vistas pelos interessados. Salvador, 09 de março de 2026. **Promotor do Certame:** Mateus Reis da Silva.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.17043.2025.0035657-12
Cumpre-nos informar que a DIREX, através da RD nº 034/2026, datada de 19/01/2026, autorizou a aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a EMBASA, nos termos do art. 182 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - RILC/2022, pelo prazo de 01 (um) mês à empresa VETRO PLASTICOS REFORCADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.908.361/0001-66, pelo cometimento da conduta descrita no art. 179, inciso IV, RILC/2022 no curso da licitação SP n.º 068/25, cujo objeto da licitação é AQUISIÇÃO TUBOS PVC DEFOFO 1,6 MPA PB JEI (100, 250 e 300)MM, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Salvador/BA, 09/03/2026. Gildeone Almeida Santos - Presidente da EMBASA.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.17043.2025.0035704-65
Cumpre-nos informar que a DIREX, através da RD nº 001/2026, datada de 05/01/2026 autorizou a aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a EMBASA, nos termos do art. 182 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - RILC/2022, pelo prazo de 01 (um) mês à empresa BEST HYDRO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.919.905/0001-63, pelo cometimento da conduta descrita no art. 179, inciso V, RILC/2022 no curso da licitação SP 068/2025, cujo objeto da licitação é a AQUISIÇÃO TUBOS PVC DEFOFO 1,6 MPA PB JEI (100, 250 e 300)MM, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Salvador/BA, 09/03/2026. Gildeone Almeida Santos - Presidente da EMBASA.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.17043.2025.0026527-35
Cumpre-nos informar que a DIREX, através da RD nº 941/2025 , datada de 24/11/2025, autorizou a aplicação da penalidade de multa compensatória, nos termos do Art. 180, § 3º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da EMBASA - RILC/2022, no montante de R\$ 15.747,95 (quinze mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), corresponde a 0,5%, do valor global registrado, e de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Embasa pelo prazo 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, nos termos dos arts. 180 e 182 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - RILC/2022, à empresa L.R. MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA., CNPJ: 26.815.740/0001-70, pelo cometimento da conduta descrita no art. 179, inciso VI, RILC/2022, no âmbito da SP nº 183/2024, onde desta licitação gerou a Ata de Registro de Preços Nº 5000001794, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONEXÕES PARA INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES DO TIPO HIDRÔMETROS WOLTMANN (COMPLEMENTO), NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, LOTES 02 E 03, originando o contrato nº 460023136. Salvador/BA, 09/03/2026. Gildeone Almeida Santos - Presidente da EMBASA.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. ID BB Nº 1078703 - A SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA-SEI , por intermédio do Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Lei federal 14.133/2021 e com fundamento no Parecer Jurídico nº PA-NLC-024-2026, decide **TORNAR SEM EFEITO** o ato de anulação do procedimento

licitatório supramencionado. Nº Processo: 037.1769.2024.0000343-12, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de elevadores, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/12/2025, Caderno de Licitações, página 27. Determina, ainda, o retorno do procedimento licitatório à fase de julgamento dos recursos já interpostos, na qual se encontrava imediatamente antes da anulação. Salvador - BA, 09/03/2026. **JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA** - Diretor Geral.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 - REDA. Processo administrativo: 004.17730.2023.0001411-62. Objeto: Seleção para contratações temporárias em 10 (dez) vagas de nível superior, nas seguintes funções: Psicologia; Serviço Social; Biblioteconomia; Design Gráfico e Ciências Jurídicas. Conteúdo: Alteração do Anexo I ("Cronograma"). Local para acesso a íntegra da retificação nº 02: Página eletrônica www.ba.gov.br/sepromi/, devendo os interessados acessarem a aba "Processo Seletivo", subitem "Edital", localizado na barra de opções disposta na parte superior da página eletrônica. Fundamento do presente extrato: Inciso I do art. 55 do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Salvador - Bahia, 09 de março de 2026.

Ângela Guimarães
Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.15686.2026.0020389-45** Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **ORTOEF COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 04.535.194/0001-80** referente a prestação de **Serviços de Fornecimento de OPME: Órtese, Prótese e Material Especial**, cujo valor global de **R\$ 6.914,09 (Seis mil, novecentos e quatorze reais e nove centavos)**, referente ao mês de **Janeiro de 2026**, conforme Notas Fiscais nºs **21.034, 21.037, 21.036, 21.032, 21.035, 21.033 e 21.038**, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/ Hospital Geral Santa Tereza - HGST-0110. Fonte: **1.500.0.130.000000.00.00.00**, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: **33.90.30**. Data assinatura: **09/03/2026** Srª. Roberta Silva de Carvalho Santana Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 317/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e **MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 36.191.620/0001-00, RIOQUIMICA SA CNPJ nº 55.643.555/0001-43, ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 18.192.961/0001-00**, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico n º PE 317/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo n º **019.8712.2025.0188933-35** Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 342/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e **RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ nº 15.145.035/0001-96, SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 53.705.145/0001-54, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 96.827.563/0001-27**, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico n º PE 342/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo n º **019.8712.2025.0208602-10** Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 019.8087.2026.0023769-25. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **NUTROL SERVICOS MEDICOS LTDA.**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de **DEZEMBRO/2025** E **COMPLEMENTO DE NOVEMBRO/2025** E **OUTUBRO/2025**, o valor total de R\$ 22.164,48 (vinte e dois mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 019.16067.2026.0027860-77. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde